TERÇA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 2141

Diário Oficial do
# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro | 77 3460-1021 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS


- DECRETO 363-2023
- DECRETO 363-2023


## CONTRATOS

### EXTRATOS


- EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT Nº 0506
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0486
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0487
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0489
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0489
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0490
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0491
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0493
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0494
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0495
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0497
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0498
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0499
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0500
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0501
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0502
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0503
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0504
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0505
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0507
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0508
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0509
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0511
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0512
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0513
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0514




Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CT. Nº 0515
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CT Nº 0492
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CT Nº 0496
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CT Nº 0510

## APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CT 280-2023

## ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CT 152-2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO N° 363 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Declaração de domínio público para fins de regularização e registro do imóvel.***

O Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 98, 99 do Código Civil e artigo 195-A, parágrafo 7º da Lei 6.015/73:

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em regularizar a titulação e matrícula de bem de domínio público nos termos da lei de registros públicos;

**CONSIDERANDO** que a expedição da matrícula do imóvel e registro no cartório competente trará benefícios ao município, mediante a promoção de atividades esportivas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado, nos termos da legislação pátria vigente, o domínio público do imóvel localizado na Comunidade do Limeira, zona rural do Município de Igaporã – Bahia, apresentando as seguintes características, dimensões, coordenadas e condições: O imóvel corresponde a uma área rural que mede 75 m (setenta e cinco metros) de frente por 95 m (noventa e cinco metros) de frente ao fundo, perfazendo uma área total de 7.125 m² (sete mil cento e vinte e cinco metros quadrados), que inicia-se ao marco P-01 cravado na divisa da Praça da Limeira propriedade do Município de Igaporã, conforme descrito em planta anexa, com coordenadas Geodésica Latitude 13°40'14"S; Longitude 42°41'39"O; Do vértice P-01 segue em direção ao vértice P-02 (divisa com a Estrada Vicinal que liga Igaporã/Limeira) com coordenada Geodésica Latitude 13°40'18"S; Longitude 42°41'38"O, com distância de 95,00 m (noventa e cinco metros), confrontando com a Estrada Vicinal; Do vértice P-02 segue em direção ao vértice P-03 (divisa com a Propriedade do Sr. Pedro de Jesus Gomes) com coordenadas Geodésica Latitude 13°40'18"S; Longitude 42°41'41"O e distância de 75,00 m (setenta e cinco metros), confrontando com a Propriedade do Sr. Pedro de Jesus Gomes; Do vértice P-03 segue em direção ao vértice P-04 (divisa com a Propriedade do Sr. Leodoro Rodrigues Silva) com coordenadas Geodésica Latitude 13°40'15"S; Longitude 42°41'41"O e distância de 95,00 m (noventa e cinco metros), confrontando com a Propriedade do Sr. Leodoro Rodrigues Silva; finalmente do vértice P-04 segue em direção ao vértice P-01 (início da descrição) numa distância de 75,00 m (setenta e cinco metros) com distancia total de confrontação com a Praça da Limeira propriedade do município de Igaporã, fechando assim um perímetro de 340,00 (trezentos e quarenta metros) e perfazendo uma área de 7.125,00 m² (sete mil cento e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se ao **Norte:** Praça da Limeira, **Sul**: Sr. Pedro de Jesus Gomes, **Leste**: Estrada Limeira/Igaporã e **Oeste**: Sr. Leodoro Rodrigues da Silva.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**Art. 2º** A área ora declarada de domínio público é destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas, política pública onde será construída uma arena de futebol *society*, por meio de convênio com o Governo Federal - Novo PAC.

**Art. 3º** Integra o presente Decreto, como anexo, memorial descritivo, coordenadas, croqui e relatório fotográfico.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 06 de novembro de 2023.**

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 364 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

***"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, e estabelece outras providências".***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 300/2017, que "Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências", em especial o Art. 13 do Capítulo III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, conforme abaixo discriminados:

**Representante do Poder Público**

1. **Representante da Câmara Legislativa**
   Gerson Pereira Reis – Titular
   Antônio Carlos Pereira de Souza– Suplente

2. **Representante da Secretaria de Educação**
   João Marco Teixeira Fernandes – Titular
   Sueli Neves Cardim – Suplente

3. **Representante da Secretaria de Agricultura**
   Rogério Rodrigues Batista – Titular
   José Humberto de Azevedo Magalhães – Suplente

4. **Representante do SAAE**
   Mônica Rocha Alves – Titular
   Elizabete Cristina Amaral Mascarenha– Suplente

**Representante da Sociedade Civil**

1. **Representante da Associação Católica – Igreja Nossa Senhora do Livramento**
   José Macário Lessa – Titular
   Sebastião Bomfim – Suplente



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

2. **Representante da Associação de Produtores Rurais de Igaporã**
   Leandro de Souza – Titular
   Zelma Teixeira Fernandes Oliveira – Suplente

3. **Representante da Associação Quilombolas de Lapinha**
   Walnária dos Santos de Oliveira – Titular
   Arlene dos Santos Araújo – Suplente

4. **Representante da Associação do Catadores de Materiais Recicláveis - ACIGA**
   Vitalino Cardoso – Titular
   Raiza de Azevedo – Suplente

**Representante do Segmento Econômico**

1. **Representante do segmento de saúde/farmácia**
   Thiago Souza Fagundes Neves- Titular
   Rayana Oliveira Magalhães- Suplente

2. **Representante do segmento de bares e restaurantes**
   Marcos Antônio Oliveira dos Santos– Titular
   Robertta Viana Alves dos Santos– Suplente

3. **Representante do segmento de educação/ensino (Rede Particular)**
   Elcinelia Fernandes Teixeira– Titular
   Elizângela Batista de Oliveira Fernandes– Suplente

4. **Representante do segmento do comércio e serviços**
   Elpidio José de oliveira filho– Titular
   Rikellia Silva Barbosa – Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA,** em 06 de novembro de 2023.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0506/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0506/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSÉ RAMOS FERNANDES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0506/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0486/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0486/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSENILTON LIMA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.364.859/0001-80, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0486/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 80.580,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0487/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0487/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DAMIÃO AURELIO FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0487/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0489/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0489/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ESTANDERLEI DIAS FERNANDES - ME**, inscrito no CNPJ: 34.444.855/0001-23, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0489/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 75.077,82 (setenta e cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0488/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0488/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSEMAR VIEIRA SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.914/0001-15, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0488/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0490/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0490/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ROSELI DE JESUS PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.251.961/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0490/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 110.580,00 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0491/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0491/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **WANDEARLEY DIAS FERNANDES - ME**, inscrito no CNPJ: 34.337.950/0001-28, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0491/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 141.180,00 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0493/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0493/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.313.979/0001-70, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0493/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0494/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0494/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **MARIA DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.514.822/0001-02, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0494/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0495/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0495/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ANDERSON REGO PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.296.986/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0495/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0497/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0497/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **GODOFREDO PEREIRA BEZERRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0497/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0498/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0498/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **RUBENS CARLOS DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ: 45.734.671/0001-14, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0498/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 124.341,03 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0499/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0499/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.284.619/0001-97, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0499/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 97.653,77 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0500/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0500/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **CLERISTON DA SILVA MACÊDO**, inscrito no CPF: 065.221.405-35, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0500/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0501/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0501/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DJALMA PEREIRA LARANJEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.666.974/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0501/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 74.580,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0502/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **TARCISIO DE SOUZA BATISTA - ME**, inscrito no CNPJ: 47.030.951/0001-77, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0502/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 45.895,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0503/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0503/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **PAULO ZILDETE COSTA DE JESUS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.679.082/0001-43, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0503/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0504/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0504/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **EDU FERNANDES DOS SANTO - ME**, inscrito no CNPJ: 46.671.388/0001-53, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0504/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0505/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0505/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ: 34.445.297/0001-10, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0505/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 48.385,81 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0507/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0507/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **BRUNO ARAUJO SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.592.179/0001-14, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0507/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0508/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0508/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.855.612/0001-67, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0508/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0509/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0509/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: GLEISON LIMA BRITO - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0509/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 66.180,00 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0511/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0511/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - ME**, inscrito no CNPJ: 35.105.427/0001-39, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0511/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil, centos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0512/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0512/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ROSA LIMA PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.523.259/0001-39, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0512/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 84.843,56 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0513/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0513/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **TIAGO JORGE FERNANDES SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ: 48.487.686/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0513/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0514/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0514/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0514/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0515/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0515/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME**, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0515/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0492/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0492/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DANIEL ALVES NEVES - ME**, inscrito no CNPJ: 45.500.775/0001-64, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0492/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 104.580,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oito reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0496/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0496/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSE ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 47.232.128/0001-44, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0496/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 76.980,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0510/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0510/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSEFINO FOGAÇA DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0510/2022 até 07/11/2024, pelo valor global de R$ 83.401,54 (oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 07 de novembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0280/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0280-2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: SUPERMERCADO WL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.986.627/0001-04, estabelecida à Rua Acre, nº 39, ponto, bairro Mulungu, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 22.35– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15690000 – OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FNDE. Igaporã-Ba, em 06 de novembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0152/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0152/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, e Contratado: **EDER DAVID ADVOCACIA - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob nº 16.754.139/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Igaporã, Bahia, em ações judiciais em curso e a serem ajuizadas voltadas à defesa dos direitos e interesses do Município de Igaporã no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau de Jurisdição; pareceres jurídicos; redação de projetos de lei, decretos, regulamentos e justificativas de vetos; e redação de contratos e quaisquer documentos de natureza jurídica de interesse da municipalidade. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0152/2022 até 31/08/2024, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 31 de outubro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:03 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/934F-08FA-75EE-2649-69A5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 934F-08FA-75EE-2649-69A5

**Hash do Documento**

52173bdaf6dfd2352fa5d601cc4012372f2178e19f64333da1edefb3fb38ca98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 07/11/2023 17:03 UTC-03:00